## SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta — CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26
Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 26 de abril de 2007, às 16h, no Edifício da Diretoria, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, 3º Andar, Barra Funda (CEP 01140-030), São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Assembléia Geral Extraordinária: 1.1. Alteração do Estatuto Social, para promover a extinção do cargo de Diretor Superintendente, com a consequente (i) redução do número de membros da Diretoria (de 6 para 5) constante do § 1º, do art. 16; e (ii) supressão das menções ao Diretor Superintendente existentes nos §§ 1º, 3º e 4º, do art. 16. 1.2. Alteração do Estatuto Social, para promover a alteração da denominação do cargo de Diretor de Publicações Eletrônicas para Diretor de Vendas. 1.3. Alteração do Estatuto Social, para promover a exclusão da alínea "a", do § 3º, do art. 16, com a consequente (i) renumeração das alíneas desse artigo; e (ii) eliminação da referência a essa alínea existente na alínea "g", do § 4º, do art. 16. 1.4. Alteração do item 6.1 "a" do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, para promover a alteração de 90 para 30 o número dos últimos pregões anteriores à outorga da opção utilizados como referência para o cálculo do preço das ações objeto de cada Programa. 1.5. Consolidação do Estatuto Social. 2. Assembléia Geral Ordinária: 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. 2.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia. 2.3. Destinação do resultado. 2.4. Fixação de data para pagamento dos juros sobre capital próprio e da participação dos administradores no lucro da Companhia, 2.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global da Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Instruções Gerais: A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Presidência do Conselho de Administração, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, São Paulo-SP, até 24 horas antes da realização da mesma. B) Os titulares de ações que se encontrem em Custódia Fungível na data da Assembléia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 24/04/2007. São Paulo, 10 de abril de 2007

Jorge Eduardo Saraiva
Presidente do Conselho de Administração

PGPPAD publicidade

DOESP - 1COL X 13CM\_MARI - RO: CAREN - RA: PZF



## SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

## Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer às Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 26 de abril de 2007, às 16h, no Edifício da Diretoria, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, 3º Andar, Barra Funda (CEP 01140-030), São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Assembléia Geral Extraordinária: 1.1. Alteração do Estatuto Social, para promover a extinção do cargo de Diretor Superintendente, com a consegüente (i) redução do número de membros da Diretoria (de 6 para 5) constante do § 1º, do art. 16; e (ii) supressão das menções ao Diretor Superintendente existentes nos §§ 1º, 3º e 4º, do art. 16. 1.2. Alteração do Estatuto Social, para promover a alteração da denominação do cargo de Diretor de Publicações Eletrônicas para Diretor de Vendas. 1.3. Alteração do Estatuto Social, para promover a exclusão da alínea "a", do § 3º, do art. 16, com a conseqüente (i) renumeração das alíneas desse artigo, e (ii) eliminação da referência a essa alínea existente na alínea "g", do § 4º, do art. 16. 1.4. Alteração do item 6.1 "a" do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, para promover a alteração de 90 para 30 o número dos últimos pregões anteriores à outorga da opção utilizados como referência para o cálculo do preço das ações objeto de cada Programa. 1.5. Consolidação do Estatuto Social. 2. Assembléia Geral Ordinária: 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. 2.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia, 2,3. Destinação do resultado, 2,4. Fixação de data para pagamento dos juros sobre capital próprio e da participação dos administradores no lucro da Companhia. 2.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global da Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Instruções Gerais: A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Presidência do Conselho de Administração, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, São Paulo-SP, até 24 horas antes da realização da mesma. B) Os titulares de ações que se encontrem em Custódia Fungível na data da Assembléia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 24/04/2007. São Paulo, 10 de abril de 2007

Jorge Eduardo Saraiva
Presidente do Conselho de Administração



D*OGE*PAD

GM - 2COL X 8CM\_MARI - RO: CAREN - RA: PZF

10/4/2007 15:36:26